

DECRETO Nº 12.203, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 6.998/2021, onde em fls. 02, a Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, solicita que seja tornado sem efeito o Segundo Termo Aditivo ao Contrato 022/2020, firmado entre o Município de Guaçuí e a Sra. Milena Teixeira de Aguiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020, firmado entre o Município de Guaçuí e a Sra. Milena Teixeira de Aguiar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 30 de dezembro de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

KARLA GONÇALVES VALENTIM
Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Protocolo 780762

Edital**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022****PROCESSOS Nº 5832/2021**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender o Lar dos Idosos Frederico Ozanan de Guaçuí-ES, por meio de emenda da Deputada Federal Soraya Manato, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

EMPRESAS VENCEDORAS:

FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

TOTAL DO FORNECEDOR:
R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais).

GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME:

TOTAL DO FORNECEDOR:
R\$ 29.753,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e três reais).

HIBNER REPRESENTACOES LTDA TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 5.766,00 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais).

MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI

TOTAL DO FORNECEDOR:
R\$ 39.242,20 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

TOTAL DO FORNECEDOR:
R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)

Perfazendo um total geral de R\$ 110.276,20 (cento e dez mil e duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), referente aos objetos do **Pregão Presencial Nº 01/2022**, constante na ata de julgamento.

Guaçuí-ES, 10 de janeiro de 2022.

RONALDO DOS SANTOS PIMENTA
Pregoeiro.

Protocolo 780812

Portaria**Portaria nº 6.547, de 03 de janeiro de 2022**

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR(A).

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Decreto nº 11.243/2019, bem como, do Processo nº 0084/2022, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica suspensa as férias do(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr. **BRUNO DE SOUZA RUBERT**, a partir do dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guaçuí - ES, 03 de janeiro de 2022.

RENAN BRASIL RODRIGUES
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município
Protocolo 780772

Portaria nº 6.548, de 03 de janeiro de 2022

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR(A).

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Decreto nº 11.243/2019, bem como, do Processo nº 0083/2022, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica suspensa as férias do(a) Servidor(a) Efetivo(a), Sr. **EVERTON DE AGUIAR LIMA**,

www.amunes.es.gov.br